

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL ARINTER Nº 04/2016**

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA MÉRITO (DCE/MRE) 2017.1**

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Aditivo Nº 1 ao Edital ARINTER Nº 04/2016, referente a alterações no cronograma da pré-seleção de candidaturas à BOLSA MÉRITO para estudantes estrangeiros do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), conforme as condições a seguir.

1. Ficam reabertas as inscrições para a pré-seleção de candidaturas à BOLSA MÉRITO 2017.1 até **23h59min do dia 17 de janeiro de 2017**.
2. Alteram-se os itens 8.1, 8.2 e 9.1 do Edital ARINTER Nº 04/2016, publicado em 23 de dezembro de 2016, conforme estabelecido a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

8.1 O resultado preliminar do processo pré-seletivo para a Bolsa Mérito será divulgado através de lista de pré-selecionados, na página do IFCE na internet (<http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito>), no dia 17 de janeiro de 2017.

**LEIA-SE:**

8.1 O resultado preliminar do processo pré-seletivo para a Bolsa Mérito será divulgado através de lista de pré-selecionados, na página do IFCE na internet (<http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito>), no dia **18 de janeiro de 2017**

**ONDE SE LÊ:**

8.2 O resultado final do processo pré-seletivo para a Bolsa Mérito será divulgado através de lista de pré-selecionados na página do IFCE na internet, no dia 19 janeiro de 2017.

**LEIA-SE:**

8.2 O resultado final do processo pré-seletivo para a Bolsa Mérito será divulgado através de lista de pré-selecionados na página do IFCE na internet, no dia 20 janeiro de 2017.

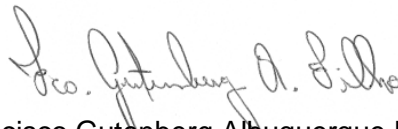
**ONDE SE LÊ:**

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo pré-seletivo poderá fazê-lo somente por escrito e presencialmente, no dia 18 de janeiro de 2017, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na ARINTER, situada no 2º andar da sede da Reitoria do IFCE, no seguinte endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE.

**LEIA-SE:**

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo pré-seletivo poderá fazê-lo somente por escrito e presencialmente, no dia 19 de janeiro de 2017, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na ARINTER, situada no 2º andar da sede da Reitoria do IFCE, no seguinte endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.



Francisco Gutenberg Albuquerque Filho  
**Assessor de Relações Internacionais**